



Art. 8º Compete aos(as) Subsecretários(as) e Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Saúde:

I. Participar das reuniões de trabalho do Comitê sempre que convocadas;

II. Prover apoio ao Escritório de Projetos Setorial em relação às áreas finalísticas da Secretaria de Estado da Saúde sob sua gestão, conforme art. 2º desta portaria;

III. Articular e/ou engajar as áreas finalísticas subordinadas à sua gestão para conhecimento da implantação do Escritório de Projetos na Secretaria de Estado da Saúde, sob a orientação do Presidente do Comitê; e

IV. Desempenhar atividades que forem acordadas com o Presidente do Comitê para fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólios, Programas e Projetos na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 9º Outros superintendentes, gerentes e/ou servidores da pasta podem ser convocados para participação em reunião do Comitê que tenha como pauta tratativas de questões relacionadas a projetos aderentes às suas áreas de atuação.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 1.687, de 07 de julho de 2023.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 515664

EXTRATO DA PORTARIA Nº 336, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010006515.

Transgressões: art. 202, incisos XLIII e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a ex-servidora tenha acumulado irregularmente cargos públicos e, hipoteticamente, causado lesão ao erário estadual pelo descumprimento da carga horária.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 29 de janeiro de 2025.

Protocolo 515665

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de RIANÁPOLIS - GO cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Parecer SES/GAE-18347 Nº 37/2025 (69338899), constante no processo nº 202400010014124. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 515801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025/SES. **Contratação SISLOG nº: 105043. Processo SEI nº: 202400005009682. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Maxlab Produtos para Diagnosticos e Pesquisas Ltda-ME. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para atender o CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves. **Valor do Contrato:** R\$ 5.357,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados Imediatamente a partir da assinatura. **Data da assinatura:** 28/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cleuber Acerly de Oliveira - Maxlab Produtos para Diagnosticos e Pesquisas Ltda-ME.

Protocolo 515723

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2025/SES. **Contratação SISLOG nº: 105043. Processo SEI nº: 202400005009682. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Setefarma Industria, Comercio, Importacao e Exportacao de Produtos para Saude Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para atender o CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves. **Valor do Contrato:** R\$ 1.900,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados Imediatamente a partir da assinatura. **Data da assinatura:** 28/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Thiago Taveira de Moraes - Setefarma Industria, Comercio, Importacao e Exportacao de Produtos para Saude Ltda.

Protocolo 515725

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025/SES. **Contratação SISLOG nº: 105043. Processo SEI nº: 202400005009682. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Olsen Industria e Comercio SA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para atender o CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves. **Valor do Contrato:** R\$ 17.090,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados Imediatamente a partir da assinatura. **Data da assinatura:** 28/01/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cesar Augusto Olsen - Olsen Industria e Comercio SA.

Protocolo 515729

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 25/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005037464. Número da Contratação - Sislog: 109620

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 25/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Correlatos Valor total estimado: R\$ 113.529,72. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 18/02/2025. Recebimento de Propostas: 31/01/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danielle.guimarães@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 515733

PREGÃO ELETRÔNICO -PE Nº26/2025 -SES

PROCESSO n. 202400005040932.

Número da Contratação - Sislog: 110094

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 26/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.